

PORTARIA Nº 1596/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 18374/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a membra e servidores indicados abaixo a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na "Ronda de Direitos Humanos", no dia 12/12/2022 das 19h às 23h (segunda-feira):

ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR, - Defensora Pública do Estado;

FERNANDO LOPES - Unidade de Inteligência da Defensoria Pública;

LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA - Assessora Jurídica do GAEDIC;

TAINÁ JULIANA MORAES DE OLIVEIRA - Assessora Jurídica do GAEDIC;

SIRLENE GUIMARÃES RIBEIRO - Analista Psicóloga; e

KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e377f7cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar